# <u>09 DE JANEIRO DE 2021 — XXXI — Nº 005</u> <u>— JABOATÃO DOS GUARARAPES</u>

9 de janeiro de 2021

## **GABINETE DO PREFEITO**

#### ATO DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2021

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 34/2018, de 28 de dezembro de 2018.

#### **RESOLVE:**

**Ato n.º 037/2021 — EXONERAR A PEDIDO** ALVARO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4.0592340.1, do cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2020.

Ato n.º 038/2021 — EXONERAR A PEDIDO WILLIAMS ALBINO DE SOUZA, matrícula nº 4.0592133.1, do cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2020.

Ato n.º 039/2021 — EXONERAR A PEDIDO ROGÉRIO MATIAS DA SILVA, matrícula nº 4.0592364.2, do cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2020.

Ato n.º 040/2021 — EXONERAR A PEDIDO JAIR JUVENCIO DE VASCONCELOS, matrícula nº 4.0911572.1, do cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COMAB), funcionalmente vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2020.

Ato n.º 041/2021 — EXONERAR A PEDIDO BENILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 4.0911944.1, do cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, da COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COMAB), funcionalmente vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2020.

Ato n.º 042/2021 — EXONERAR SONILDO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 4.0592066.3, do cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, da SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2020.

Ato n.º 043/2021 - EXONERAR A PEDIDO RICARDO MOTA NAPOLEÃO, matrícula nº

4.0592773.1, do cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2020.

Ato n.º 044/2021 — EXONERAR A PEDIDO SAMUEL JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 4.0911554.2, do cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, da COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COMAB), funcionalmente vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2021.

#### Anderson Ferreira

Prefeito

# SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N°. 011 / 2021

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar  $n^{\circ}$ . 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria  $n^{\circ}$ . 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 138/2020 — GP/PJG de 30 de dezembro de 2020 e da C.I. nº 011/2021 — CGT/PJG de 04 de janeiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  — Fazer retornar à Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, **a partir de 02/01/2021** o servidor **WELLINGTON BENEDITO DA SILVA**, matrícula nº 15.947-6, Assistente em Saúde, o qual se encontrava à disposição do Governo do Estado de Pernambuco.

Art.  $2^{\circ}$  - Lotar na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **04/01/2021**.

Art.  $3^{\circ}$  — Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2021.

#### Carlos Eduardo de A. Barros

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA N°. 012 / 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar  $n^{\circ}$ . 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria  $n^{\circ}$ . 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 139/2020 - GP/PJG de 30 de dezembro de 2020 e da C.I. nº 008/2021 - CGT/PJG de 04 de janeiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º — Fazer retornar à Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, **a partir de 02/01/2021** a servidora **ERONEIDE VALÉRIA DA SILVA**, matrícula nº 17.278-2, Analista em Saúde, a qual se encontrava à disposição do Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Lotar na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **04/01/2021**.

Art.  $3^{\circ}$  — Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2021.

#### Carlos Eduardo de A. Barros

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA N°. 013 / 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar  $n^{\circ}$ . 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria  $n^{\circ}$ . 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 140/2020 - GP/PJG de 30 de dezembro de 2020 e da C.I. nº 010/2021 - CGT/PJG de 04 de janeiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  — Fazer retornar à Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, **a partir de 02/01/2021** o servidor **MANOEL VANDERLEI DE SOUZA**, matrícula nº 10.976-2, Assistente de Suporte à Gestão, o qual se encontrava à disposição do Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Lotar na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **04/01/2021**.

Art. 3º — Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito

retroativo a 02 de janeiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2021.

Carlos Eduardo de A. Barros

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA № 004/2020

Edital nº 001/2021 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 004/2020, resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, conforme a Portaria nº 054/2020 — SMS e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres—Jaboatão dos Guararapes — CEP: 54.330-900, entre os horários das 9h às 12h e das 13h às 16h, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 7.1 do Edital de  $n^{\circ}$  003/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de janeiro de 2021.

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local de apresentação: Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres -

Jaboatao dos Guararapes- PE/ CEP:54.330-900

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

COLOCAÇÃO	NOME	<b>PONTUAÇÃO</b>	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	
1	RENATA MARIA ASSIS	80	NÃO	12/01/2021	09:00
2	DOUGLAS MIGUEL DO PRADO	10	NÃO	12/01/2021	09:10
3	YNGRID DA ROCHA FERNANDES	10	NÃO	12/01/2021	09:15
4	JACYARA NEIVA GOMES DE ANDRADE	10	NÃO	12/01/2021	09:30
5	ENDA CARLA VIANA SERAFIM TEIXEIRA ARAÚJO	10	NÃO	12/01/2021	09:45
6	IARA STANISLAU PINTO DE OLIVEIRA	10	NÃO	12/01/2021	10:00
7	PATRICIA VIEIRA DO NASCIMENTO ANDRETTA	10	NÃO	12/01/2021	10:15
8	EDGAR PAULO DA SILVA NETO	10	NÃO	12/01/2021	10:30
9	ELIANGELA CONCEIÇÃO ALVES	10	NÃO	12/01/2021	10:45
10	PRISCILA CAVALCANTI ALCRIM FALCÃO	10	NÃO	12/01/2021	11:00
11	WANESSA NAYANE DE BARROS SILVA	10	NÃO	12/01/2021	11:15
CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO					
COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	
1 CARGO/FUNÇ	MARIA DOBBIN CARNEIRO ÃO: MÉDICO PEDIATRA	80	NÃO	12/01/2021	11:30
COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	
1	AMANDA CHRISTINE DE MATOS GALINDO	80	NÃO	12/01/2021	11:45
CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO INFECTOLOGISTA					
COLOCAÇÃO	NOME	<b>PONTUAÇÃO</b>	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	
1	ANNE CAROLINE ADRIANA DA SILVA	80	NÃO	12/01/2021	13:00
CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL					
COLOCAÇÃO	NOME	<b>PONTUAÇÃO</b>	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	
1	AMANDA DE CARVALHO POÇAS	80	NÃO	12/01/2021	13:00

Jaboatão dos Guararapes, 07 de janeiro de 2021.

## **ANEXO II**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata "DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO", o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- 1. CPF Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- 2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- 3. Cédula de Identidade (original e cópia);
- 4. Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- 5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- 6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- 7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- 8. 02 (duas) fotos coloridas 3×4 (três por quatro) recentes;
- 9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- 10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- 11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver:
- 12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- 13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- 14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- 15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019 — SME. OBJETO: Renovação, Acréscimo de 0,014% e Supressão de 0,013% do Termo de Colaboração para Atendimento na Educação Infantil, VALOR SUPRIMIDO: R\$ 4.791,60 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: LAR ESPIRITA CLARA DE ASSIS — CNPJ: 07.082.502/0002-39. VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.270,80 (cinco mil e duzentos e setenta reais e oitenta centavos). VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 361.528,80 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021. Jaboatão dos Guararapes, 30/11/2020. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação.

# SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018 — SEINFRA. OBJETO: Renovação do Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia para contratação de empresa especializada no fornecimento de material e execução dos serviços de manutenção nos prédios e instalações onde funcionam os serviços públicos municipais localizados em todo o território do município de Jaboatão dos Guararapes. CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA — CNPJ: 02.908.931/0001-18. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 2.049.451,64 (dois milhões quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 08/10/2020 a 08/10/2021. Jaboatão dos Guararapes, 21/09/2020. Eduardo Torres Cavalcanti. Secretário Executivo de Obras e Edificações.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 — SIN. OBJETO: Prorrogação do contrato de terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização e acessibilidade da Rua Floresta e Rua Carmem Chaves, do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE. CONTRATADA: ECAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA — CNPJ: 06.204.246/0001-61. PRAZO ACRESCIDO: 10 meses. NOVA VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 03/10/2021. Jaboatão dos Guararapes, 20/11/2020. Eduardo Torres Cavalcanti. Secretário Executivo de Obras e Edificações.

CONTRATO Nº 001/2021 — SIN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169.2020.RDC.010.SIN.CPL1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE . CONTRATADA: BARROS & ARAUJO ENGENHARIA LTDA EPP — CNPJ: 08.336.260/0001-44. VALOR: R\$ 5.705.218,99 (cinco milhões setecentos e cinco mil e duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 05/01/2021 a 05/11/2021. Jaboatão dos Guararapes, 05/01/2021. Eduardo Torres Cavalcanti. Secretário Executivo de Obras e Edificações.

# **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2019 — SEMASC. OBJETO: Renovação e inclusão da Fonte 001 no termo de colaboração para atender as demandas de crianças de 0 a 6 anos. ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BUENOS AIRES — CNPJ: 41.089.855/0001-18. VALOR CONTRATUAL

RENOVADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PRAZO ACRESCIDO: 06 meses. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 30/06/2020. Jaboatão dos Guararapes, 30/12/2019. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do contrato

CONTRATO Nº 127/2020 — BNDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.2020.INEX.001.EMLUME. OBJETO— CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA (PPP) RELATIVO A MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (PI) DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. CONTRATADA: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOE SOCIAL- BNDES CNPJ: 33.657.248/0001-89. VIGÊNCIA: 24 MESES. Jaboatão dos Guararapes, SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA. PRESIDENTE DA EMLUME.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Sidnei José Aires da Silva

Presidente da EMLUME

#### **ANEXOS**

**EXTRATO DO CONTRATO BNDES** 

Visualizar

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180.2020.PE.079.SDE.CPL6 — PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020 — OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NOS MERCADOS PÚBLICOS, FEIRAS LIVRES E SEUS ENTORNOS DO MUNICIPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. Após o processamento do Pregão, comunica-se sua adjudicação e homologação de seu objeto às empresas vencedoras do certame: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.355.594/0001-81, referente ao ITENS 1, com valor global de R\$ 14.309,75 ( Quatorze mil, trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos); ITEM 2, com valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais); ITEM 8, com valor global de R\$ 12.500,00 ( Doze mil e quinhentos reais); ITEM 9, com valor global de R\$ 14.9,40 ( Cento e quarenta e nove reais e quarenta

centavos); ITEM 11, com valor global de R\$ 3.320,00 (Três mil, trezentos e vinte reais); ITEM 12, com valor global de R\$ 12.900,00 ( Doze mil e novecentos reais); ITEM 13, com valor global de R\$ 5.569,20 ( Cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); ITEM 14, com valor global de R\$3.499,50 (Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); ITEM 15, com valor global de R\$1.080,00 (Mil e oitenta reais); ITEM 16, com valor global de R\$ 3.979,20 (Três mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); ITEM 17, com valor global de R\$490,00 (Quatrocentos e noventa reais); ITEM 18, com valor global de R\$312,00 (trezentos e doze reais) e o ITEM 19, com valor global de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais); e a Empresa SABIC COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.762.458/0001-39, referente ao ITENS 3, com valor global de R\$ 16.970,25 (Dezesseis mil, novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) e o ITEM 4, com valor global de R\$ 1.715,25 ( Um mil, setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). Os ITENS 5, 6 e 7, restaram fracassados.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2021

Anderson Marques

COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO